



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA CTASP AO
PROJETO DE LEI Nº 3.445, DE 2019
(APENSADO O PROJETO DE LEI Nº 4.794/19)**

Apresentação: 03/12/2021 09:13 - CTASP
SBT-A 1 CTASP => PL 3445/2019

SBT-A n.1

Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, passa a vigorar acrescido das seguintes disposições:

Art. 50.

.....
§ 4º A motivação da tomada da decisão administrativa de consideráveis efeitos sistêmicos será sempre acompanhada de avaliação *ex ante* de impactos econômicos, sociais e ambientais, além da demonstração precisa de benefícios líquidos, considerados custos e benefícios diretos e indiretos.

§ 5º A avaliação a que se refere o parágrafo § 4º consistirá, ao menos, do preenchimento de lista de verificação, conforme regulamento.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 30 de novembro de 2021.

Deputado AFONSO MOTTA
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Afonso Motta
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215521935700>



* C D 2 1 5 5 2 1 9 3 5 7 0 0 *